



GERAL

Foto: Arquivo Agência Brasil/Divulgação



Termina hoje, 24, prazo para
adicionar inscrição do Fies **Pág. 2**

MUNICÍPIOS

Foto: Assessoria/Divulgação



São Francisco retoma
trabalhos legislativos **Pág. 4**

CIDADE

Foto: Bruno Perazzoli/CCS/Divulgação



Prefeitura realiza mutirão para
combater arboviroses **Pág. 5**

POLÍTICA

Senado Federal vota PEC para descanso de motoristas

Pág. 3

Foto: Junior Vip Festa/Divulgação

Foto: Andressa Anholet/Agência Senado/Divulgação



CDL Ji-Paraná comemora 43 anos com associados

A Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Ji-Paraná celebrou os 43 anos de história, no sábado (21), no Centro de Conven-

ções da Prime House (1º distrito), com associados, parceiros, colaboradores e autoridades. A programação contou com palestras

de Luciana Balbino e Lucas Veríssimo, “quiz interativo” sobre a história da entidade, apresentação de produtos e serviços. **Pág. 5**



Já conhece o canal do Correio Popular no Youtube?

Acesse

www.youtube.com/cpnaweb

EDUCAÇÃO

Termina hoje prazo para aluno complementar inscrição do Fies

Foto: © Valter Campanato/Agência Brasil/Divulgação



Pré-selecionados devem acessar o site do FiesSeleção e informar dados para seguir no processo de financiamento

(Da Redação)

Os estudantes pré-selecionados na chamada única do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) 2026 devem complementar, hoje, terça-feira (24), as informações prestadas no momento da inscrição para seguir no processo de contratação do financiamento. O prazo se encerra às 23 horas e 59 minutos, no horário de Brasília.

Os pré-selecionados devem acessar o site do FiesSeleção, com a senha da plataforma Gov.br para complementar o cadastro. O Fies concede financiamento a estudantes de baixa renda em cursos de graduação, nas instituições privadas de ensino superior privadas.

O estudante pode conferir se foi pré-selecionado da chamada única do Fies referente ao primeiro semestre de 2026 diretamente no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior, na

aba do Fies. O resultado foi divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), na quinta-feira (19).

As informações adicionais, que não foram solicitadas na inscrição inicial, dizem respeito, por exemplo, à confirmação do endereço e contatos de e-mail/telefone, o detalhamento do grupo familiar; a informação do semestre de ingresso na faculdade; percentual do financiamento estudantil; escolha do banco onde deseja forma-

lizar o contrato de financiamento; valor da mensalidade para auxiliar o cálculo do financiamento, etc.

De acordo com o edital do Fies 2026, a partir desta sexta-feira, o pré-selecionado à vaga do Fies Social também poderá solicitar a contratação de financiamento integral, com a cobertura de até 100% dos encargos educacionais cobrados pela faculdade privada.

O Fies Social beneficia estudantes com renda familiar

por pessoa de até meio salário mínimo (R\$ 810,50, em 2026) e com inscrição ativa no Cadastro Único de Programas Sociais do governo federal (CadÚnico).

Neste primeiro semestre, o processo seletivo ofertou 67.301 vagas em 1.421 universidades, faculdades e centros universitários privados para 19.834 cursos. Em todo o ano de 2026, o número de vagas do Fies ofertadas será de 112.168. Com informações da Agência Brasil.

Artigo

Moradia, Fé e políticos

Tirei esses dias de carnaval para escrever ao presidente Lula e aos senadores, deputados e vereadores sobre a Campanha da Fraternidade 2026, promovida pela CNBB, que começou no dia 18 de fevereiro, e traz como tema "Fraternidade e Moradia" e o lema "Ele veio morar entre nós" (Jo 1,14). A campanha visa conscientizar sobre a moradia digna como direito fundamental e combater o déficit habitacional no Brasil, propondo ações concretas e políticas públicas.



Sugeri ao presidente que participasse e convidasse os seus, incluindo os amigos bispos e frades para a reunião semanal. Poderiam até fazer via youtube para quem quiser participar. E nem precisa ser católico, podem até os ateus, basta ter boa vontade. Eventualmente, a CNBB convida o CONIC a participar de algumas Campanhas da Fraternidade, o presidente poderia convidar pastores da CONIC e das outras denominações cristãs e não cristãs. Afinal, quem busca a paz mundial, pode agir na paz interna também. O Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC) é uma associação fraterna de Igrejas que reconhecem Jesus Cristo como Deus e Salvador, conforme as Escrituras, participam: Igreja Católica Romana, Igreja Síria Ortodoxa de Antioquia, Igreja Episcopal Anglicana (Comunhão Anglicana), Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IELCB), Igreja Presbiteriana Unida (IPU) e Igreja Cristã Reformada.

E que o governo federal e os políticos lancem a maior campanha de construção e reformas de moradias. Para um tempo longo: dez anos. Está na hora de cumprir a Constituição e dar uma destinação patriótica para terras e moradias abandonadas: desapropriar, reformar e entregar a quem precise.

O foco da CF-2026 é enfrentar o déficit de moradias: (1) 6,2 milhões de famílias necessitam hoje de uma moradia, por estarem em habitação precária, em coabitação ou com aluguel excessivamente caro, (2) 26 milhões de famílias moram em situação imprópria (em áreas de risco, sem infraestrutura suficiente), e ainda (3) mais de 300 mil pessoas vivem na rua, número que cresceu expressivamente nos últimos dez anos. O teto é a porta de entrada para a dignidade. Em tempos que a mesquinhez e o egoísmo turvam a mente de muita gente que considera o miserável preguiçoso e indigno de socorro, é preciso fazer dessa Quaresma um tempo de Conversão. É preciso resgatar o que Jerônimo registrou em Latim, "miseratio cordis" (misericórdia): ter coração para a miséria alheia. Inclusive, como fez Lobato com o caipira sem vontade de trabalhar e que virou tema de um medicamento.

A Igreja nos oferece diversos documentos para essa reflexão, como o Documento de Puebla (n. 338 e n. 1239), Evangelii Nuntiandi (n. 18-20), Sollicitudo Rei Socialis (n. 17) e a Constituição Sacrosanctum Concilium (n. 110, "a penitência do Tempo Quaresmal não deve ser apenas interna e individual, mas também externa e social"). Explicações bíblicas e seculares estão no Texto Base da CF-2026, baixe na internet e estude, são cem páginas para quebrar a Lógica do Pecado que se instalou em nossa sociedade, que afirma que a Palavra de Deus é coisa de comunista.

***Mario Eugênio Saturno** (fb. com/Mario.Eugenio.Saturno) é Tecnologista Sênior do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e congregado mariano.



O jornal CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA
EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ: 84.748.656/0001-87

FUNDADOR: SANDRO PAIO

ENDEREÇOS:

PORTO VELHO: Av. Carlos Gomes, 1375, sala 03, 1º andar, Centro - CEP: 76.801-109

Ji-PARANÁ: Rua JK, 1608 - Sala 3 - Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.907-643

OS TELEFONES E E-MAILS PARA CONTATO SÃO:

REDAÇÃO - (69) 3421-6853 ou (69) 9.9961-0315, redacao@correiopopular.net e redacaocp@hotmail.com
COMERCIAL - (69) 3421-3010 (comercial@correiopopular.com.br)
FINANCEIRO - (69) 3423-9367 (financeiro@correiopopular.com.br)
TELEFAX: (69) 3421-6853

CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA: ADMINISTRAÇÃO

Diretora Presidente: Rosana D. Camata
Diretora Executiva: Mary Camata - marycamata@hotmail.com
Diretor Comercial: Vinicius Camata - vinipao@gmail.com
Gerente Geral: Joel P. dos Santos - redacaocp@hotmail.com - cpredacao@uol.com.br
Gerente Porto Velho: Winnie Burton - burtonwinnie@hotmail.com
EDITOR-CHEFE: Josias Brito da Silva - redacao@correiopopular.net

JORNAL DIÁRIO COM CIRCULAÇÃO EM:

Porto Velho, Ji-Paraná, Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Alto Paraíso, Ariquemes, Cacoal, Castanheiras, Costa Marques, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Francisco, São Miguel do Guaporé, Parecis, Seringueiras, Theobroma, Machadinho, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso e Vilhena.

As matérias e artigos assinados, bem como os seus conceitos e ideias expressadas, não refletem necessariamente a opinião da editoria deste jornal, sendo única e exclusivamente de responsabilidade de seus autores.

Fale com a redação: redacaocp@hotmail.com

Senado vota PEC para descanso de motoristas

Foto: Andreassa Anhoite/Agência Senado/Divulgação

(Da Redação) O Plenário do Senado analisa, hoje, terça-feira (24), a partir das 14h, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que assegura pontos de parada e descanso para motoristas profissionais em intervalos regulares nas rodovias.

De acordo com a PEC 22/2025, até que seja editada lei regulamentar, o motorista não poderá ser penalizado se descumprir os intervalos de descanso quando não houver estrutura adequada no percurso, previamente reconhecida pelo poder público.

As regras serão detalhadas na futura política nacional de apoio à atividade de transporte rodoviário profissional,



O senador rondoniense Jaime Bagattoli é o autor do texto da Proposta de Emenda à Constituição

prevista na PEC. O texto, do senador Jaime Bagattoli (PL-RO), foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em novembro de 2025. O relatório é do senador Esperidião

Amin (PP-SC).

A proposta cria uma política nacional para apoiar o transporte rodoviário profissional de cargas e passageiros. Essa política busca garantir que os motoristas

tenham infraestrutura mínima para cumprir as regras de segurança nas estradas e as leis trabalhistas.

“Enquanto essa infraestrutura não for suficiente, a proposta

também impede que os motoristas sejam punidos por não cumprirem os horários de descanso, caso não haja locais adequados para isso nas estradas”, avaliou Jaime Bagattoli.

O senador rondoniense argumentou que racionalizar a fiscalização do trabalho protege os motoristas de punições injustas quando não houver locais adequados para descanso nas estradas, garante mais segurança jurídica e melhores condições de trabalho para os motoristas, e ainda promove equilíbrio entre as obrigações dos motoristas e as condições reais das estradas.

A lei que define as paradas obrigatórias para motoristas de veí-

culos pesados no Brasil é a Lei nº 13.103/2015, conhecida como a “Lei do Motorista” ou “Lei do Caminhoneiro” que alterou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a CLT. Ela determina 30 minutos de descanso a cada 5 horas e meia de direção ininterrupta e 11 horas de repouso diário.

A profissão de caminhoneiro é uma das mais importantes para a economia brasileira: 58% dos transportes de mercadorias são feitos por caminhões. No Brasil, existem mais de 2 milhões de caminhoneiros profissionais, dado revelado pela Confederação Nacional do Transporte (CNT). Com informações da Agência Senado.

SAÚDE

Deputada entrega ambulância

Foto: Assessoria/Divulgação



(Da Redação) O município de Governador Jorge Teixeira recebeu uma ambulância para ampliar o suporte aos pacientes, assegurada pela deputada federal Silvia Cristina (PP). A entrega ocorreu, ontem, segunda-feira (23). O veículo foi solicitado

mos fazendo isso também aqui em Governador Jorge Teixeira”, explicou a deputada.

A entrega da ambulância foi acompanhada pelo prefeito Gilmar Tomaz (PP), o vice-prefeito Agnaldão (PL) e os vereadores Leo Gás, Juninho do Ventura, Gelson Carioca, Roberto da Agricultura (todos filiados ao PP), Tico Patroleiro (PRD) e Dedé Almeida (União Brasil).

Com informações da Assessoria Parlamentar.

AGRICULTURA

Laerte Gomes destina R\$ 247 mil para produtores de Vale do Anari

(Da Redação) O deputado estadual, Laerte Gomes (PSD), confirmou o pagamento de R\$ 247 mil para atender à Associação dos Produtores Rurais do Rio Anari (Aspira), no município de Vale do Anari. O recurso foi solicitado pelo vereador Orlando Tropeiro (PP).

De acordo com o Laerte Gomes, o investimento será utilizado para a aquisição de um trator agrícola. Segundo ele, o equipamento deve fortalecer as atividades desenvolvidas pelos produtores associados, para garantir mais eficiência no preparo do solo, no plantio e na colheita.

Foto: Arquivo/Secom/Alero/Divulgação



Segundo o deputado, o recurso será utilizado para a compra de um trator agrícola

“Esse recurso chega para fortalecer a agricultura familiar e dar melhores condições de trabalho aos produtores da Aspira. Atendemos ao pedido do vereador Orlando Tropeiro, que

conhece bem as necessidades da associação e nos apresentou essa demanda tão importante para Vale do Anari”, frisou.

Com informações da Secom/Alero.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Câmara retoma trabalhos legislativos com a primeira sessão ordinária

(Da Redação) A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé (CMSFG) realizou, na quinta-feira (19), a primeira sessão ordinária de 2026. O ato aconteceu no Plenário Vereador Gerson Paulino e marcou oficialmente o início dos trabalhos legislativos do ano.

A primeira sessão foi coordenada pelo presidente da CMSFG, Geferson dos Santos (PDT). Nela, foram apresentados e encaminhados projetos de lei e indicações parlamentares voltadas ao desenvolvimento do município e ao atendimento das principais demandas da população.

O evento contou

Foto: Assessoria/Divulgação



O evento contou com a presença dos vereadores, do prefeito Zé Wellington e a primeira-dama Josyane Silva

com a presença de todos os vereadores, além de autoridades locais. Entre elas, o prefeito Zé Wellington (PL), a primeira-dama Josyane Silva Drumond e o juiz de Direito Paulo Juliano Roso Teixeira.

A abertura contou com apresentação especial da Orquestra Evangélica Salmos, que trouxe um momento cultural e de celebração ao público.

A participação da comunidade também

foi destaque, que revelou o interesse popular pelos assuntos do legislativo e fortalecer o compromisso com a transparência e a participação cidadã. Com informações do Jornal Correio do Vale.

Notas dos Municípios

PORTO VELHO I

Durante o mês de fevereiro, Porto Velho intensificou as ações da campanha Fevereiro Roxo, voltada à conscientização sobre doenças crônicas e neurodegenerativas, com foco na Doença de Alzheimer. Amobiliação, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), tem como objetivo orientar a população sobre sintomas, diagnóstico precoce e acesso ao tratamento por meio da rede municipal de saúde. Considerada a causa mais comum de demência no mundo, a Doença de Alzheimer é uma condição neurodegenerativa progressiva que compromete as conexões entre os neurônios, que provoca a morte de células cerebrais e a redução do volume do cérebro. Embora ainda não tenha cura, o tratamento adequado contribui para retardar a progressão dos sintomas e garantir mais qualidade de vida ao paciente.

PORTO VELHO II

Ao longo do mês, as unidades de saúde da capital promovem rodas de conversa, orientações e atividades educativas direcionadas a pacientes e familiares. A proposta é ampliar o acesso à informação, combater o preconceito e destacar a importância do acolhimento e do suporte familiar no cuidado com a pessoa diagnosticada. "Nossa prioridade é fortalecer a atenção primária para que o diagnóstico do Alzheimer aconteça o quanto antes", frisou o prefeito Léo Moraes (Podemos). Em Porto Velho, o atendimento segue o fluxo do Sistema Único de Saúde (SUS). A porta de entrada é a Unidade de Saúde da Família (USF) da área de residência do paciente. A coordenadora de Saúde da Pessoa Idosa da Semusa, Geane Alves, explicou que o primeiro passo é a avaliação clínica realizada pelo médico da unidade ou pela equipe de Saúde da Família. Caso haja suspeita de declínio cognitivo, o paciente é encaminhado via sistema de regulação para atendimento especializado.

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0446-08, localizada na Avenida Farquar, Nº 1604, Andar 3 - Caiari - Porto Velho/RO, toma público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Itapua do Oeste/RO, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para a atividade de Estação Rádio Base/Telefonia Móvel Celular identificada como ROIPD01, localizada na Rua Moises Freitas, 1606, Quadra 02, Lote 570, Setor 04 - Itapua do Oeste/RO.

VILHENA

Prefeitura anuncia investimento de R\$ 8 milhões

(Da Redação) A Prefeitura de Vilhena confirmou o investimento de R\$ 8 milhões em obras de drenagem para solucionar problemas de alagamento que afetam a cidade durante o inverno amazônico. As intervenções focarão em pontos críticos, como a avenida Paraná, o Setor 19, a avenida Dedimes Cechinel (Perimetral) e o bairro Embratel. O valor é proveniente do

orçamento municipal e vai atender locais que registram transtornos a moradores e motoristas em períodos de chuvas intensas. As novas galerias serão implantadas no limite entre o setor 6 e o bairro Embratel, estendendo-se até o Setor 8. A partir desse ponto, a estrutura cruzará o Setor 22 até o desaguar no fim do canal de macrodrenagem da avenida

Brigadeiro Eduardo Gomes. Com recurso já em conta, a Secretaria Municipal de Planejamento deve trabalhar na finalização do projeto executivo e da planilha orçamentária. Após a conclusão desta etapa, será aberto o processo de licitação para a contratação da empresa que executará os serviços. Com informações da Assessoria de Comunicação.



CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À
SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TERMO E O HORÁRIO
DISPONÍVEL NO SITE DO SERVIÇO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CÉLIO APLICADO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificando a Licit. 14.133/21 a seguinte: por meio de uma única e única licitação, a saber:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº:	11.39/2024
b) Licitação Nº:	1/2024
c) Modalidade:	Público
d) Data de sua publicação:	23.02.2024
e) Objeto: Material de consumo	23.02.2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO: CUPA E COFEEIRA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ORÇÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS.

CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

0) Nome e endereço do declarante: Vencedor (efe. Cotação).

Para nomear: CP PRIME SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CNP: 16.614.79.400-177

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	CANETÃO ALUMÍNIO ROLÉO CAPACIDADE 300MLA LITRAGEM EM MATELA	ALUMINIL	31	R\$ 29,500	R\$ 914,500

Valor Total Homologado - R\$ 914,50

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2024.

CÉLIO APLICADO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

CDL Ji-Paraná celebra 43 anos com palestras e homenagens

Na programação, foi apresentado o calendário oficial de eventos para 2026

(Da Redação) A Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Ji-Paraná celebrou os 43 anos de história, no sábado (21), no Centro de Convenções da Prime House (1º distrito), com associados, parceiros, colaboradores e autoridades. A programação contou com palestras de Luciana Balbino e Lucas Veríssimo, “quiz interativo” sobre a história da entidade, apresentação de produtos e serviços.

O presidente da CDL Ji-Paraná, Gerson Vigatti, comentou que o evento reforçou o papel estratégico da entidade no comércio local. “Chegar aos 43 anos é motivo de orgulho e responsabilidade. A CDL é construída diariamente pelos nossos associados, diretores e

parceiros. Este evento simboliza união, visão de futuro e o compromisso permanente com o desenvolvimento de Ji-Paraná,” evidenciou.

Na comemoração, foi apresentado o calendário oficial de eventos para 2026, que contará com iniciativas estratégicas como o Encontro de Crediaristas, o Fórum de Oportunidades, o Domingão na Avenida e o Mérito Lojista. O público conheceu o projeto arquitetônico do Centro de Convenções da CDL Ji-Paraná, um investimento que deve ampliar a estrutura da entidade e fortalecer o ambiente de negócios no município. O anúncio foi conduzido pela diretora Nayara Trindade.

“Estamos cons-

Foto: Caique Brilhante/Divulgação



Mais 500 pessoas participaram do evento no Centro de Convenção da Prime House, na noite de sábado, 21

truindo um novo capítulo na história da CDL. O calendário de 2026 foi pensado para gerar oportunidades, fortalecer conexões e impulsionar o comércio local. E o novo Centro de Convenções representa nosso compromisso com o cres-

cimento estruturado da entidade para melhor atender o associado,” ressaltou.

Programação

No cronograma, o destaque foi a palestra de Luciana Balbino, da Paraíba (PB), que

apresentou o case internacional “Chã de Jardim”, uma história real de transformação socioeconômica reconhecida mundialmente. “Quando uma comunidade descobre seu propósito e entende o valor da gestão e da visão estratégica,

ela deixa de sobreviver e passa a prosperar. O desenvolvimento começa quando as pessoas acreditam que podem transformar a própria realidade,” frisou.

O público acompanhou a palestra de Lucas Veríssimo, com o tema “Do Carvão ao Diamante – A arte de sustentar performance sob pressão”, trazendo reflexões sobre liderança e alta performance.

Estiveram presentes o deputado estadual Laerte Gomes (PSD), o prefeito de Ji-Paraná Affonso Cândido (PL), a deputada federal Silvia, Cristina (PP), o delegado Derli Gouveia, representante da Polícia Civil do estado, e o vereador André Moreira (PSD). Com informações da Assessoria de Imprensa CDL.

DENGUE

Prefeitura realiza mutirão para combater criadouros

Foto: Bruno Perazzoli/CCS/Divulgação



Ação contou com ajuda de vários da administração municipal

(Da Redação) bairros do 1º distrito, A Prefeitura de Ji-Paraná promoveu, no sábado (21), mutirão de limpeza nos

bairros do 1º distrito, com o objetivo de intensificar as ações de prevenção e combate aos focos de arbovi-

roses no município. A mobilização foi coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) em parceria das secretarias municipais de Obras e Serviços Públicos (Semosp), Meio Ambiente (Semeia) e Autarquia Municipal de Trânsito (AMT), com o apoio da MB Limpeza Urbana e da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná (Coocamarji).

As equipes percorreram ruas dos bairros Bosque dos Ipês,

Planalto I, Planalto II, Presidencial, Jardim Santa Marta e Santiago, recolhendo materiais inservíveis como garrafas, latas, pneus, móveis danificados e outros objetos que não fazem parte da coleta regular. O acúmulo desses resíduos em quintais e vias públicas pode favorecer a formação de criadouros do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika.

A iniciativa integra um conjunto de medidas que é ampliada

pela administração municipal para reduzir os focos do mosquito e reforçar a conscientização da população. O próximo mutirão já está agendado para o dia 28 de fevereiro, no 2º distrito, dando continuidade ao trabalho preventivo.

“Temos recebido uma resposta muito positiva da população, que tem colaborado ativamente. Estamos trabalhando firmemente na conscientização, porque o combate à dengue

começa dentro de casa. Quando cada cidadão faz a sua parte, conseguimos avançar de forma significativa”, afirmou o secretário da Semusa, Cristiano Pereira.

A prefeitura informou que o enfrentamento às arboviroses é uma cooperação de todos, especialmente durante o período de chuvas, quando aumentam as chances de proliferação do mosquito. Com informações da CCS.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001/2025 ao Contrato Nº 001/PJM/2025
Processo nº: 160.03.01-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MF CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e valor do contrato supracitado.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 150.393,60 (Cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), que serão pagas mensalmente no valor de R\$ 12.532,80 (Doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2026.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 19 de fevereiro de 2026.

Assinam:
MF CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CILSO VIEIRA CARDOSO
OSMY TOLEDO DE SOUZA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CÍCERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº: 1139/2024
b) Licitação Nº: 1/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 23/02/2024
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ORÇÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA DO MUNICÍPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedores e seus respectivos Vencedores (de acordo com o Edital)

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	BELHA MOVES COM PERÚME 200 ML	BUTTERFLY	123	R\$ 11,0000	R\$ 1.353,0000
49	CESTO, USO DOMESTICO, PLASTICA, PARA LIXO, CAPACIDADE MENIMA 10LTS, COM TAMPA	ARQPLAST	95	R\$ 15,9000	R\$ 1.481,0000
51	CESTO, USO DOMESTICO, PLASTICA, PARA LIXO, CAPACIDADE MENIMA 50 LTS, COM TAMPA	ARQPLAST	91	R\$ 49,4100	R\$ 4.496,3100
53	COADOR DE CAFE EM PAPO FLANCLADO	QUENTINHO	85	R\$ 6,3000	R\$ 543,1500
85	FLANELA NA COR LARANJA EM TECIDO MEDINDO 28x48 CM	BRULIMP	440	R\$ 2,0000	R\$ 880,0000
101	INSETICIDA AEROSOL COM OLEO DE EUCALIPTO, PESO 450 GRS, MATA DIVERSOS TIPOS DE INSETOS: MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE), PERILONGOS, MURICOCAS, CARAPANGAS, MOSCAS, BARATAS E ENTRE OUTROS	KELTHINE	198	R\$ 12,0000	R\$ 2.376,0000
114	LIXEIRA HOSPITALAR 30 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFEICANTE	ARQPLAST	33	R\$ 144,3000	R\$ 4.761,9000
141	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM DUAS DOBRAS (30x35 CM) BACOTE COM 500 FOLHAS	BRASIL	3.200	R\$ 10,5500	R\$ 33.760,0000
160	BASTÃO PLASTICO, GRANDE 60 CM	CARVALHO	87	R\$ 23,9000	R\$ 2.079,3000
165	RODO ENGRACHADO, PLASTICO, MEDIO, 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CARVALHO	108	R\$ 8,3000	R\$ 896,4000
182	SODA CAUSTICA 1 LINHA POTE 1KG	INDAIA	97	R\$ 23,9000	R\$ 2.308,3000
195	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO DE BOA QUALIDADE	CARVALHO	90	R\$ 32,3000	R\$ 2.907,0000

Valor Total Homologado - R\$ 57.856,31

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CÍCERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CÍCERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº: 1139/2024
b) Licitação Nº: 1/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 23/02/2024
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ORÇÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA DO MUNICÍPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedores e seus respectivos Vencedores (de acordo com o Edital)

Fornecedor: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/CNP: 13.207.859/0001-54

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
71	DESPENSA FORJA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (30X35 CM) COMPACTO BANHEIRO INOX	133	R\$ 48,0000	R\$ 6.384,0000
72	DESPENSA SUPORTE PAPEL HIGIENICO INOX ROLÃO 416 M COM TRAVA - BANHEIRO	148	R\$ 17,0000	R\$ 2.516,0000
139	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ROLÃO 8 ROLOS 110 M	2.540	R\$ 22,0000	R\$ 55.880,0000

Valor Total Homologado - R\$ 70.600,00

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CÍCERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CÍCERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº: 1139/2024
b) Licitação Nº: 1/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 23/02/2024
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ORÇÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA DO MUNICÍPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedores e seus respectivos Vencedores (de acordo com o Edital)

Fornecedor: 56.416.547 EAREN BIANCAS OUTA FIGUEIREDO

CNPJ/CNP: 56.416.547/0001-85

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
115	LUVIA DE BORRACHA TAMANHO PARA LIMPEZA TAMANHO G	MEDIX	440	R\$ 2,3000	R\$ 1.012,0000
116	LUVIA DE BORRACHA TAMANHO PARA LIMPEZA TAMANHO M	MEDIX	515	R\$ 2,3000	R\$ 1.184,5000
117	LUVIA DE LATEX PARA LIMPEZA AMARELA P	MEDIX	465	R\$ 2,3000	R\$ 1.063,5000
186	SUQUEIRA DESPENSER CRISTAL PARA SUCO ALTURA 48 CM LARGURA 17 CM COMPLEMENTO 17 CM MATERIAL VIDRO BANHEIRO EM CRISTAL CAPACIDADE 3 LITROS COR TRANSPARENTE	HOMEPLAY	19	R\$ 139,9000	R\$ 2.658,1000
193	TOCA PARA COZINHA TAMANHO G, DESCARTAVEL, CAIXA COM 30 UNID	MEDIX	157	R\$ 16,9000	R\$ 2.651,3000

Valor Total Homologado - R\$ 5.373,34

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CÍCERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CÍCERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº: 1139/2024
b) Licitação Nº: 1/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 23/02/2024
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ORÇÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA DO MUNICÍPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedores e seus respectivos Vencedores (de acordo com o Edital)

Fornecedor: JAS OLUCOS EMPRESARIAS LTDA

CNPJ/CNP: 10.559.531/0001-72

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	AVENTAL FRONTAL, TECIDO BRIM BRANCO, COM AS SEGUINTE DIMENSÃO 120 X 70 CM	91	R\$ 52,0000	R\$ 4.740,1900
8	AVENTAL USO DOMESTICO, MODELO CANGURU, FORRO IMPERMEAVEL, 70X50 CM	57	R\$ 33,5000	R\$ 1.909,5000

Valor Total Homologado - R\$ 6.649,69

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CÍCERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CÍCERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº: 1139/2024
b) Licitação Nº: 1/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 23/02/2024
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ORÇÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA DO MUNICÍPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedores e seus respectivos Vencedores (de acordo com o Edital)

Fornecedor: 44.006.174 VALERIO SOUZA SILVA

CNPJ/CNP: 44.006.174/0001-11

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	CAÇAROLA RETA, FUNDIDA ALÇA MADEIRA 17,5 LITROS N 18	Aluminio de 18p	14	R\$ 151,3600	R\$ 2.119,0400
118	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO, COM REITA, CAPACIDADE MENIMA 10 LITROS	aluminio nacional	13	R\$ 149,9900	R\$ 1.949,8700
119	PANELA FUNDIDA GROSSA 90% LIGA DE ALUMINIO, TAMPAS GROSSAS DO MESMO MATERIAL DA PANELA, MATERIAL DOS CAROS EM MADEIRA, MARFIM ENVERNIZADOS, N 24, CAPACIDADE DE 14 LITROS	aluminio de 18p	15	R\$ 104,4300	R\$ 1.566,4500
120	PANELA FUNDIDA GROSSA 90% LIGA DE ALUMINIO, TAMPAS GROSSAS DO MESMO MATERIAL DA PANELA, MATERIAL DOS CAROS EM MADEIRA, MARFIM ENVERNIZADOS, N 24, CAPACIDADE DE 14 LITROS	aluminio de 18p	13	R\$ 104,3800	R\$ 1.357,0000
131	PANELA FUNDIDA GROSSA 90% LIGA DE ALUMINIO, TAMPAS GROSSAS DO MESMO MATERIAL DA PANELA, MATERIAL DOS CAROS EM MADEIRA, MARFIM ENVERNIZADOS, N 31, CAPACIDADE DE 18 LITROS	ALUMINIO de 18p	17	R\$ 143,1500	R\$ 2.433,5500
132	PANELA FUNDIDA GROSSA 90% LIGA DE ALUMINIO, TAMPAS GROSSAS DO MESMO MATERIAL DA PANELA, MATERIAL DOS CAROS EM MADEIRA, MARFIM ENVERNIZADOS, N 34, CAPACIDADE DE 18 LITROS	ALUMINIO de 18p	19	R\$ 177,8900	R\$ 3.379,9100

Valor Total Homologado - R\$12.949,69

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CÍCERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 119



TERM O DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO DO(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comita aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026 referente a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material e insumos odontológicos, que ADJUDICA nos termos do Edital Nº 01 de 14.133.0021, o objeto do presente al(ia) empresa(s):

Fornecedor : JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- 13.287.059/0001-54										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	20,00	KIT	easy smile	easy smile	R\$ 398,00	R\$ 7.960,0000	R\$ 505,00	R\$ 10.100,00	21,1881 %	R\$ 2.140,00
Descrição: KIT DE ADAPTADOR DE PONTEIRA ULTRASSOM, USO ODONTOLÓGICO										
4	200,00	CAXA	da	da	R\$ 135,00	R\$ 27.000,0000	R\$ 162,30	R\$ 32.460,00	16,8207 %	R\$ 5.460,00
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2 SEM VASO CONSTRICTOR, CS 50 TUBETES DE PLÁSTICO										
5	200,00	CAXA	da	da	R\$ 109,00	R\$ 21.800,0000	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00	0,9090 %	R\$ 300,00
Descrição: ANESTÉSICO LIDOCAINA 2 FENILEPRINA 1:250, CX COM 50 TUBETES										
7	200,00	UNIDADE	lipolabor	lipolabor	R\$ 115,00	R\$ 23.000,0000	R\$ 129,36	R\$ 25.872,00	11,1008 %	R\$ 2.872,00
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY COM LIDOCAINA 10,50ML										
8	500,00	CAXA	allprime	allprime	R\$ 8,50	R\$ 4.250,0000	R\$ 8,91	R\$ 4.455,00	4,6015 %	R\$ 305,00
Descrição: APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH, CX 100 UND										
9	400,00	PACOTE	allprime	allprime	R\$ 17,00	R\$ 6.800,0000	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	5,5555 %	R\$ 400,00
Descrição: SABÃO ODONTOLÓGICO, DESCARTAVEL, PCTE 100 UND										
10	100,00	UNIDADE	allprime	allprime	R\$ 29,00	R\$ 2.900,0000	R\$ 32,30	R\$ 3.230,00	10,2167 %	R\$ 330,00
Descrição: BROCACIRURGICA 5, USO ODONTOLÓGICO										
12	100,00	UNIDADE	allprime	allprime	R\$ 25,00	R\$ 2.500,0000	R\$ 26,79	R\$ 2.679,00	6,6815 %	R\$ 179,00
Descrição: BROCACIRURGICA 558, USO ODONTOLÓGICO										
14	100,00	UNIDADE	tava	tava	R\$ 4,80	R\$ 480,0000	R\$ 10,98	R\$ 1.098,00	56,2841 %	R\$ 618,00
Descrição: BROCANA® 3016 DIA MANTADA, USO ODONTOLÓGICO										
15	100,00	UNIDADE	tava	tava	R\$ 4,80	R\$ 480,0000	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00	70,5882 %	R\$ 1.152,00
Descrição: BROCANA® 3132 DIA MANTADA, USO ODONTOLÓGICO										
16	100,00	UNIDADE	mac	mac	R\$ 15,00	R\$ 1.500,0000	R\$ 80,85	R\$ 8.085,00	7,2356 %	R\$ 585,00
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BROQUEIRO ALUMÍNIO 60 FUROS FG										
19	20,00	UNIDADE	tava	tava	R\$ 55,00	R\$ 1.100,0000	R\$ 57,45	R\$ 1.149,00	4,2645 %	R\$ 49,00
Descrição: DESCOLADOR DE MOLT 9, USO ODONTOLÓGICO										
21	40,00	UNIDADE	tava	tava	R\$ 85,00	R\$ 3.400,0000	R\$ 86,52	R\$ 3.460,80	1,7588 %	R\$ 60,80
Descrição: ESPATULA INORE 2, USO ODONTOLÓGICO										
22	40,00	UNIDADE	tava	tava	R\$ 85,00	R\$ 3.400,0000	R\$ 86,52	R\$ 3.460,80	1,7588 %	R\$ 60,80
Descrição: ESPATULA INORE 3, USO ODONTOLÓGICO										
24	40,00	UNIDADE	tava	tava	R\$ 75,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 76,84	R\$ 3.073,60	2,3945 %	R\$ 73,60
Descrição: ESPATULA SD2, USO ODONTOLÓGICO										
26	20,00	CAXA	allprime	allprime	R\$ 345,00	R\$ 6.900,0000	R\$ 347,33	R\$ 6.946,60	0,6708 %	R\$ 46,60
Descrição: FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL, CX COM 100 PELÍCULAS										
42	1.000,00	UNIDADE	azeplat	azeplat	R\$ 22,00	R\$ 22.000,0000	R\$ 22,60	R\$ 22.600,00	2,6548 %	R\$ 600,00

Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 5CMX22, USO ODONTOLÓGICO				
		Subtotal Adjudicado: R\$ 144.470,80	Subtotal Orçado: R\$ 159.591,00	R\$ 9,4242 % 15.831,80

Fornecedor : DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.395.502/0001-52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	20,00	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 44,47	R\$ 889,4000	R\$ 61,20	R\$ 1.224,00	27,3366 %	R\$ 334,60
Descrição: ALAVANCA SENLIM RETA, USO ODONTOLÓGICO										
11	100,00	UNIDADE	ANGELUS PRIMA	PRIMA ANGELUS	R\$ 13,52	R\$ 1.352,0000	R\$ 17,53	R\$ 1.753,00	22,8750 %	R\$ 401,00
Descrição: BROCA CIRÚRGICA 557, USO ODONTOLÓGICO										
13	100,00	UNIDADE	MICRODONT	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 2,53	R\$ 253,0000	R\$ 2,53	R\$ 253,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BROCA CONE INVERTIDA 1033										
40	100,00	UNIDADE	LYSANDA	LYSANDA	R\$ 59,96	R\$ 5.996,0000	R\$ 59,96	R\$ 5.996,00	0,5003 %	R\$ 30,00
Descrição: PASTA ZINCO-EUGENOLICA USO ODONTOLÓGICO										
44	50,00	UNIDADE	GOLGRAN	LINHA GG	R\$ 18,81	R\$ 940,5000	R\$ 22,27	R\$ 1.113,50	15,5365 %	R\$ 173,00
Descrição: TESOURA CIRÚRGICA RETA, PONTA FINA - FINA EM AÇO INOX INDELEZÍVEL DE 1ª QUALIDADE, 11CM										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
45	60,00	UNIDADE	QUIMDROL	QUIMDROL	R\$ 13,44	R\$ 806,4000	R\$ 13,45	R\$ 807,00	0,0743 %	R\$ 0,60
Descrição: VASELINA SOLIDA ESPECIAL 35G										
							Subtotal Adjudicado: R\$ 10.207,30	Subtotal Orçado: R\$ 11.146,50	8,4259 %	R\$ 939,20

Fornecedor : DENTAL IPO LTDA - 50.567.060/0001-69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	200,00	CAXA	DIA	Libroshtin AD 2% c60 (3% tol descolante ad)	R\$ 124,00	R\$ 24.800,0000	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00	24,8484 %	R\$ 8.200,00
Descrição: ANESTÉSICO LOCAL, CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3:1.500,00, CX 50X18ML										
32	200,00	UNIDADE	Maqeta	logitas FILIC A3	R\$ 94,00	R\$ 18.800,0000	R\$ 99,99	R\$ 19.998,00	5,9905 %	R\$ 1.198,00
Descrição: IDNOMERO DE VIDRO, AUTO E FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE POSICIONAMENTO LÍQUIDO 2,5										
36	30,00	UNIDADE	TDV	Mandril P cast c/1 -0069911	R\$ 74,00	R\$ 2.220,0000	R\$ 79,48	R\$ 2.384,40	6,8948 %	R\$ 164,40
Descrição: MANDRIL PRAXIS C - TDV, USO ODONTOLÓGICO										
39	40,00	UNIDADE	Exidita b a	Albrook 10g	R\$ 39,50	R\$ 1.580,0000	R\$ 40,27	R\$ 1.610,80	1,9120 %	R\$ 30,80
Descrição: PASTA ALVEOLAR COM PROPÓLEIS FRASCO 10G										
							Subtotal Adjudicado: R\$ 47.400,00	Subtotal Orçado: R\$ 56.993,20	16,8321 %	R\$ 9.593,20

Fornecedor: SÃO JOSÉ DISTRIBUIDORA LTDA - 51.011.574/0001-04										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
20	50,00	UNIDADE	MEDIX BRASIL	MEDIX BRASIL	R\$ 39,14	R\$ 1.957,00	R\$ 39,14	R\$ 1.957,00	0,0000 %	R\$0,00
Descrição: EMVELOPE AUTO-GLIANTES 90X260MM, COM 200 UNIDADES										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 1.957,00		Subtotal Orçado: R\$ 1.957,00		0,0000 %	R\$ 0,00

Fornecedor: ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - 43.307.039/0001-69										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
25	100,00	FRASCO	PRO LINK	PRO LINK	R\$21,40	R\$ 2.140,00	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00	0,0000 %	R\$0,00
Descrição: ENXAGUANTES 8 UCAL CLOREXIDINA 0,12 FRASCO 1000ML USO ODONTOLÓGICO										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 2.140,00		Subtotal Orçado: R\$ 2.140,00		0,0000 %	R\$ 0,00

Fornecedor: J MARCAL SERVICOS DE PROTESE ODONTOLÓGICA - 84.750.918/0001-48										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
27	20,00	UNIDADE	sswhite	sswhite	R\$ 64,75	R\$ 1.295,00	R\$ 64,76	R\$ 1.295,20	0,0154 %	R\$0,20
Descrição: FORCEPS Nº 18 R ADULTO USO ODONTOLÓGICO										
28	20,00	UNIDADE	sswhite	sswhite	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80	0,0000 %	R\$0,00
Descrição: FORCEPS Nº 18 R, EM AÇO INOX ADULTO										
29	20,00	UNIDADE	sswhite	sswhite	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80	0,0000 %	R\$0,00
Descrição: FORCEPS PARA DENTE DECIDUO Nº 18										
30	20,00	UNIDADE	sswhite	sswhite	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80	0,0000 %	R\$0,00
Descrição: FORCEPS PARA DENTE DECIDUO Nº 09										

Subtotal Adjudicado: R\$ 7.294,40	Subtotal Orçado: R\$ 7.294,40	0,0027 %	R\$ 0,20
-----------------------------------	-------------------------------	----------	----------

Fornecedor: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - 45.949.604/0001-17										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
34	20,00	UNIDADE	ECO BIN	ECO BIN	R\$ 44,98	R\$ 899,60	R\$ 46,50	R\$ 930,00	4,3053 %	R\$ 400,40
Descrição: LIXEIRA INOX 50 LITROS COM PEDAL USO ODONTOLÓGICO										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 8.893,60		Subtotal Orçado: R\$ 9.300,00		4,3053 %	R\$ 400,40

Fornecedor: 56.416.507 KAREN BIANCA SOUZA FIGUEREDO - 56.416.507/0001-85										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
35	1.200,00	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	R\$ 1,43	R\$ 1.716,00	R\$ 1,25	R\$ 5.100,00	66,2629 %	R\$3.384,00
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LATEX TAMANHO 7,0/5,5, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA										
38	50,00	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	R\$6,99	R\$349,50	R\$8,73	R\$ 436,50	19,9312 %	R\$87,00
Descrição: OCULOS DE SEGURANCA ANTI-EMBACANTE USO ODONTOLÓGICO										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 2.065,50		Subtotal Orçado: R\$ 5.536,50		62,6930 %	R\$ 3.471,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$224.430,80	R\$253.869,60	11,5948 %	29.435,80

Tekepolis-RO, 23 de Fevereiro de 2026

OSMY TO LEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assina aqui

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 14/2025.

Nº Processo: 367/SEMAGRI/2.025.

Pregão eletrônico Nº 15/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO. Contratado: DELBA VICENTINI CREMASCO – ME. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2025, para o período de 25/01/2026 a 25/04/2026, ficando inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, que constituem o Processo nº. 367/2025.

Valor Total do Contrato: R\$ 51.100,00.

Data de Assinatura: 25/01/2026.

CICERO APARECIDO GODOI

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 15/2025.

Nº Processo: 367/SEMAGRI/2.025.

Pregão eletrônico Nº 15/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO. Contratado: MERAK SOLUÇÕES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2025, para o período de 25/01/2026 a 25/04/2026, ficando inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, que constituem o Processo nº. 367/2025.

Valor Total do Contrato: R\$ 53.600,00.

Data de Assinatura: 25/01/2025.

CICERO APARECIDO GODOI

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

C.N.P.J.: 04.722.933/0001-62

Município: TEIXEIRA DE FREITAS

DECRETO Nº 45/2026, de 19 de Fevereiro de 2026.

Restabelecimento de crédito adicional especial no Orçamento Programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRA DE FREITAS e autorização contida na Lei Municipal nº 126/2025, de 3 de Fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.384,54, para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - EDUCAÇÃO

03.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

03.001.0.244.13.2084-4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

1.571.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS RENDIMENTOS ACORDADOS E INSTRUMENTOS

08.000.00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.500.000.0000 - (RPP) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE

2.571.000.0000 - (RPP) - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS RENDIMENTOS ACORDADOS E INSTRUMENTOS

19.884.54

08.000.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP
GABINETE DO SECRETÁRIO



"PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR TEMPO DETERMINADO"

EDITAL Nº 01/SEMOSP/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e conforme disposições da Lei Municipal nº 1.941/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo atender à necessidade sazonal de interesse público da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Nova Brasilândia D'Oeste, durante o período de estagiagem, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal nº 1.941/2025 que autorizou o certame.

Quadro de Vagas:

CARGO	QUANT.
Auxiliar de Serviços Diversos	08
Operador de Carregadeira	01
Motorista de Caminhão	02

1.1 – As contratações serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as normas deste Edital.

1.2 – O recrutamento será feito mediante processo seletivo simplificado, com ampla divulgação das etapas e resultados.

1.3 – A seleção compreenderá análise de títulos e experiência (currículo), entrevista técnica e comportamental e, para cargos que exijam, prova prática.

1.4 – O Processo Seletivo terá validade até 30 de outubro de 2026, não sendo prorrogável, e a homologação final será publicada no prazo previsto neste Edital.

1.5 – Não será aceita inscrição que não atenda às condições estabelecidas neste edital. A efetivação da inscrição implica o conhecimento prévio e a aceitação integral de todas as normas e condições aqui fixadas, não podendo o candidato alegar desconhecimento. O candidato será responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de falsidade ou omissão.

1.6 – O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 23/02/2026 a 06/03/2026.

2.2 - As inscrições serão realizadas presencialmente na sala de SEMOSP, na sede da Prefeitura Municipal ou por meio de envio de formulário e documentação necessária (Item 4) no e-mail eletrônico semosp@nova-brasilandia.ro.gov.br.

2.3 - Horário: o sistema de inscrição permanecerá aberto das 08h do dia 23 de fevereiro até às 13h do dia 06 de março, observado o horário local do Estado de Rondônia.

2.4 - O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo no site e/ou mural da Prefeitura Municipal, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância de prazos, horários e comunicados.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - Para inscrição e eventual contratação, o candidato deve atender aos requisitos legais e apresentar a documentação exigida, sob pena de eliminação.

3.2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com residência legal no País, atendidas as disposições da Lei Federal nº 13.445/2017, conforme o art. 12 da Constituição Federal.

3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.

Parágrafo único: Para a função de Motorista de Caminhão, o candidato deverá possuir idade mínima de 21 (vinte e um) anos e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D".

3.4 - Possuir, na data da inscrição, a escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido, devidamente comprovada por diploma, certificado ou declaração de conclusão, emitidos por instituição reconhecida.

3.5 - Estar em gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações eleitorais.

Parágrafo único: Os candidatos do sexo masculino deverão apresentar, no ato da contratação, o Certificado de Reservista ou Comprovante de Quitação com o Serviço Militar.

3.6 - Não estar cumprindo pena privativa de liberdade ou submetido a medida de interdição de direitos que impeça o exercício da função pública.

3.7 - Regularidade eleitoral e militar (quitação com as obrigações eleitorais e, sendo sexo masculino, com o serviço militar).

3.8 - Capacidade física e mental compatíveis com a função (atestada por exame médico admissional, nos termos das normas de saúde ocupacional).

3.9 - Idoneidade moral e plena capacidade civil, sem fatos impeditivos ao exercício de função pública.

3.10 - Ausência de qualquer impedimento legal (como proibição de contratar previsto no art. 6º da Lei nº 8.745/93, que veda a contratação de servidor público da União, Estados, DF ou Municípios).

3.11 - Além disso, o candidato deverá apresentar DECLARAÇÕES específicas, assinadas, de:

- Inexistência de vínculo com órgão da Administração Pública (direta ou indireta) de qualquer ente federativo. Em caso de possuir vínculo deverá declarar que se desligara do vínculo antes de firmado contrato do processo seletivo simplificado referente ao edital nº 001/SEMOSP/2026, nesse caso deve apresentar, antes da assinatura, prova de desligamento/compatibilidade e inexistência de acumulação vedada;
- Disponibilidade para jornada de 40 horas semanais e eventual expediente em turnos ou sábados, conforme escala administrativa;
- Não ter sido desligado por justa causa em contrato temporário anterior com este Município (garantindo boa-fé na contratação).

4. Documentos necessários e Procedimentos de Inscrição

4.1 - Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital legível (PDF), nesta ordem:

- Ficha de Inscrição conforme Anexo VI deste Edital;
- Documento de identidade oficial (RG ou CNH) e CPF;
- certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (último comprovante da Justiça Eleitoral) e militar;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Diplomas, certificados ou histórico escolar que comprovem escolaridade e cursos mencionados no currículo;
- Carteira de Trabalho (para registro profissional anterior, se houver);
- Currículo ou ficha de inscrição preenchida, com todos os dados exigidos (com assinatura);
- Declarações específicas mencionadas acima (Item 3.11), firmadas pelo candidato;
- Certidões negativas atualizadas: criminal (estadual e federal), civil (trânsito em julgado de ações de execução), Justiça do Trabalho (CNDT) e de fatos executivos (fiscal e previdenciário), conforme legislação vigente, atestando a inexistência de condenações ou débitos; e
- Comprovante de endereço recente;

4.2 - O candidato deve levar cópia de toda documentação requerida (juntamente com originais para conferência) até a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na Rua Riachuelo, 2502, Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 76958-000, ou encaminhar versão digital em pdf para o e-mail eletrônico semosp@nova-brasilandia.ro.gov.br. O candidato declara-se ciente de que a falsidade de qualquer documento ou informação implicará sua eliminação imediata do certame.

4.3 - Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital, nem reabertura de prazos sob qualquer justificativa, exceto caso não seja preenchido todas as vagas disponíveis.

4.4 - É vedada a realização de mais de uma inscrição por candidato, inclusive para cargos distintos, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, ainda que utilizando endereços de e-mail diferentes ou optando por cargos diversos, será considerada válida exclusivamente a última inscrição efetuada dentro do prazo estabelecido neste Edital, sendo automaticamente canceladas as inscrições anteriores, sendo de

inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento do formulário eletrônico, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da moralidade, da impessoalidade e da boa-fé administrativa, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, na forma prevista neste Edital.

4.7 - Serão pontuados apenas os cursos e experiências profissionais ligadas com a área de atuação escolhida pelo candidato, conforme estabelecido neste edital e comprovados no currículo no ato da inscrição.

4.8 - O candidato que não enviar o Currículo-Vitae e o Relatório Profissional devidamente preenchido será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

4.9 - O candidato que prestar declaração falsa, omitir informações ou apresentar documentos falsos responderá nas esferas penal, civil e administrativa, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

4.10 - Estão impedidos de serem contratados nos termos deste edital

- Pessoas com condenação criminal transitada em julgado;
- Quem sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerado a bem do serviço público;
- Quem estiver com direitos políticos suspensos;
- Candidatos do sexo masculino irregulares com as obrigações militares;

• Aqueles que se encontrem em situação de acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, salvo as hipóteses constitucionais de acumulação legal (art. 37, XVI, CF);

• Pessoas que possuam impedimento judicial ou administrativo que as inviabilize de assumir cargo público.

§ 1º - A participação no processo seletivo não será vedada a candidatos que mantenham vínculo empregatício com órgão ou entidade pública, desde que, no momento da contratação, comprovem: a) o desligamento formal do vínculo anterior.

§ 2º - A não comprovação do desligamento até a assinatura do contrato implicará a imediata desclassificação do candidato e a convocação do próximo classificado, sem direito a recurso.

§ 3º - O candidato que declarar falsamente a inexistência de vínculo ativo ou acumulação vedada responderá civil, administrativa e penalmente, conforme a legislação vigente.

4.11 - O candidato declara ciência do tratamento de seus dados pessoais para as finalidades deste Processo Seletivo, nos termos da LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurados os direitos de informação e acesso.

5 - DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

5.1 - Os candidatos classificados serão admitidos em caráter temporário, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.941/2025.

5.2 - As contratações ocorrerão conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos turnos matutino e/ou vespertino, de acordo com a lotação definida pelo Secretário de Obras ou Chefe Imediato.

5.3 - Serão contratados profissionais devidamente habilitados para as funções abaixo descritas, respeitando-se as competências, habilidades e os respectivos campos de atuação, para os seguintes cargos, todos com 40 horas semanais de carga horária: Auxiliar de Serviços Diversos; Operador de Carregadeira; Motorista de Caminhão.

6 - DOS LOCAIS DE TRABALHO

6.1 - Os candidatos contratados poderão desempenhar suas atividades profissionais em todo território do município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, conforme forem designados pelo Secretário ou Chefe Imediato.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos dar-se-á por ordem decrescente de pontuação total, obtida conforme os critérios abaixo. A pontuação será divulgada em tabela de classificação final.

- Análise de títulos e experiência profissional (pontuação objetiva): será atribuída nota conforme quadro padronizado: ESCOLARIDADE - nível médio completo – 2 pontos; técnico – 4; superior – 6; máximo 10 pts, cursos relacionados 1 ponto/certificado, máximo 5 pts, experiência na área no setor privado 5 pontos por semestres completos de experiência; máximo de 10pts, experiência na área no setor público 5 pontos por semestre completo de experiência; máximo de 10pts. Candidatos com pontuação média abaixo de 21 pts serão eliminados.
- Entrevista técnica e comportamental (pontuação objetiva): todos os candidatos classificados na etapa de títulos serão submetidos a entrevista. Nesta fase, a Comissão avaliará aspectos como disponibilidade para trabalho em campo (viagens, escalas), compreensão das atribuições do cargo, conhecimentos básicos sobre a função, e etc. Cada item será avaliado de 0 a 10 de forma padronizada pela Comissão, com critérios

descritos em anexo. A nota final da entrevista será média dos itens. Candidatos com pontuação média abaixo de 6 pts serão eliminados.

- **Prova prática (eliminatória e classificatória):** apenas para os cargos de operadores de pá carregadeira e motoristas de caminhão. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores realizarão prova prática na data prevista. A pontuação será definida conforme Ficha de Avaliação Prática anexo V com a pontuação sendo média dos itens, máximo de 10-pts. Candidatos com pontuação média abaixo de 6 pts serão eliminados.

7.2 - Os pontos atribuídos em cada etapa serão somados para fins de classificação. Em caso de **empate na pontuação final**, aplicar-se-á o seguinte ordenamento de critérios de desempate em ordem de prioridade: (1) candidato com maior idade (priorizando-se o candidato idoso, conforme Súmula do art. 27 do Estatuto do Idoso); (2) maior tempo de serviço público efetivo no Município; (3) maior grau de escolaridade; (4) persistindo o empate, sorteio público. O uso dos critérios de desempate está em consonância com o Estatuto do Idoso e demais normas aplicáveis.

7.3 - Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, serão convocados para a etapa de **Entrevista Técnica e Comportamental** os **30 (trinta) candidatos mais bem classificados** na fase de Análise de Títulos e Experiência Profissional, obedecida rigorosamente a ordem de pontuação.

7.4 - Para o cargo de **Operador de Pá Carregadeira**, serão convocados para a etapa de **Entrevista Técnica e Comportamental** os **10 (dez) candidatos com melhor pontuação** na fase de Análise de Títulos e Experiência Profissional.

7.5 - Para o cargo de **Motorista de Caminhão**, serão convocados para a etapa de **Entrevista Técnica e Comportamental** os **10 (dez) candidatos mais bem classificados** na etapa de Análise de Títulos e Experiência Profissional.

7.6 - Em caso de Empate na última posição de corte todos os empatados serão convocados.

7.7 - Para os cargos que exigem **Prova Prática**, serão convocados os **05 (cinco) primeiros classificados** na etapa anterior, conforme ranking por pontuação. A prova será de caráter eliminatório e classificatório, conforme regras específicas descritas neste Edital.

7.8 - Em caso de **não preenchimento das vagas previstas** neste Edital, seja por **desistência**, **não comparecimento**, **desclassificação**, **exoneração**, **rescisão contratual** ou qualquer outro motivo que comprometa o quantitativo necessário ao pleno atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a Administração poderá convocar, de forma **suplementar e conforme a necessidade**, os **candidatos classificados seguintes na ordem de pontuação** da etapa de Análise de Títulos e Experiência Profissional.

*Parágrafo único - Caso não haja candidatos disponíveis ou classificados dentre os convocados conforme os subitens 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6 deste Edital, a Administração poderá, a seu critério, **ampliar em até 10 (dez) o número de candidatos convocados** da referida fase de análise curricular, **respeitando estritamente a ordem de classificação** e observando os mesmos critérios de convocação para entrevistas e provas práticas, quando cabível.*

8 - DAS ETAPAS

8.1 - O Processo Seletivo Simplificado constituir-se-á de três etapas distintas, conforme o cargo:

I - Análise Curricular e Relatório de Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos;

II - Entrevista técnica e comportamental todos os candidatos classificados na etapa de títulos serão submetidos a entrevista.

III - Teste Prático, de caráter classificatório e eliminatório, exclusivamente para os candidatos à função de Motorista de Caminhão e Operador de Pá Carregadeira. O Teste Prático dos candidatos à função de Motorista de Caminhão e Operador de Pá Carregadeira será realizado em data, horário e local a serem divulgados pela Comissão, somente para quem comprovar, previamente, os requisitos eliminatórios após a análise curricular.

8.2 - A Análise Curricular será realizada no período **de 07 a 12 de março**, mediante avaliação dos currículos e dos relatórios de experiência profissional encaminhados pelos candidatos no ato da inscrição, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

8.3 - Para todos os cargos previstos neste Processo Seletivo Simplificado, a Análise Curricular e o Relatório de Experiência Profissional têm por finalidade aferir o perfil e a aptidão do candidato para o exercício da função temporária, observando a escolaridade exigida, a formação acadêmica, os cursos de qualificação, os conhecimentos específicos e a experiência comprovada na área de atuação correspondente.

8.4 - Na Análise Curricular e no Relatório de Experiência Profissional, serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, bem como os conhecimentos específicos exigidos para o desempenho da função temporária pretendida.

8.5 - O Relatório de Experiência Profissional deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte estrutura mínima:

- Identificação do candidato;
- Introdução, apresentando breve histórico da experiência;
- Desenvolvimento, descrevendo as atividades exercidas, local e período; e
- Conclusão, sintetizando os aprendizados e resultados da atuação profissional.

8.6 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade, falsidade ou legalidade nos dados curriculares ou nos documentos apresentados, e verificada a culpa ou dolo do candidato, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas cíveis, penais e administrativas cabíveis.

8.7 - O Teste Prático será aplicado exclusivamente aos candidatos à função de Motorista de Caminhão e Operador de Pá Carregadeira, com o objetivo de verificar as habilidades técnicas e operacionais do candidato, sua conduta e segurança na condução de veículos, podendo incluir manobras, baliza, carga, descarga, corte de material, carregamento de caçamba, direção em trajeto urbano e rural e demais procedimentos previstos nas normas de trânsito.

8.8 - Somente participarão do Teste Prático os 5 candidatos melhor classificados na Entrevista técnica e comportamental, conforme lista de convocação publicada pela Comissão Organizadora.

8.9 - Os locais, datas e horários do Teste Prático serão divulgados no endereço eletrônico <https://novabrasilandia.ro.gov.br>, no Diário Oficial dos Municípios (<https://www.diariomunicipal.com.br>) e no mural da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

8.10 - Em caso de empate na classificação final de quaisquer cargos previstos neste edital, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1. candidato com maior idade (priorizando-se o candidato idoso, conforme Súmula do art. 27 do Estatuto do Idoso);
2. maior tempo de serviço público efetivo no Município; (
3. maior grau de escolaridade;
4. persistindo o empate, sorteio público.

8.11 - O resultado de cada etapa será publicado oficialmente nos meios de divulgação indicados neste edital, cabendo ao candidato acompanhar as publicações, bem como os prazos para interposição de eventuais recursos. (<https://novabrasilandia.ro.gov.br/>, <https://www.diariomunicipal.com.br> e Mural da Prefeitura).

9 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A Análise Curricular e o Relatório de Experiência Profissional terão caráter classificatório e eliminatório. A pontuação máxima possível é de 35 (trinta e cinco) pontos para cada função temporária. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 21 (vinte e um) pontos, desde que atendidas todas as exigências deste edital.

9.2 - O candidato não habilitado na Análise Curricular e no Relatório de Experiência Profissional será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.3 - A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontuação final, conforme a soma dos pontos obtidos na Análise Curricular (escolaridade e cursos na área de atuação) e no Relatório de Experiência Profissional, aplicando-se, quando necessário, os critérios de desempate previstos neste edital.

9.4 - A pontuação final será cumulativa, podendo atingir, no máximo, 55 (cinquenta e cinco).

9.5 - Em caso de empate na pontuação final, independentemente da função temporária, serão observados os critérios indicados no **item 8.10 deste edital**.

10 - DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.1 - Encerrada a etapa de análise e classificação, a Comissão Organizadora publicará edital de convocação dos candidatos classificados para eventual contratação, observando a ordem de classificação e o interesse público, nos meios oficiais de divulgação: site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios e mural da Prefeitura Municipal.

10.2 - O candidato convocado deverá apresentar, dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, toda a documentação complementar exigida para o cargo/função, conforme listagem constante do **item 12.5**, sob pena de desclassificação automática e convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

10.3 - Será desclassificado o candidato que não comparecer no prazo determinado, não apresentar os documentos exigidos ou deixar de comprovar a habilitação mínima para o exercício da função.

10.4 - A Administração poderá convocar novos candidatos classificados, sempre que ocorrer vacância, desistência, rescisão contratual, substituição ou surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

10.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes às convocações, prazos e avisos oficiais, não cabendo alegação de desconhecimento.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 - Após a conclusão das etapas e decisão de eventuais recursos, a listagem final de classificação será homologada pela Prefeitura Municipal, em ato próprio, no prazo previsto. A homologação e as convocações serão publicadas oficialmente no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios, em jornal eletrônico de circulação local e regional, e por edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Processo Seletivo Simplificado terá validade até o **dia 30 de outubro de 2026**, não podendo ser prorrogado. Decorrendo o prazo sem aproveitamento total das vagas, haverá convocação de segundo ordem de classificados, exceto em nova necessidade que deverá obedecer a novo processo seletivo.

11.2 - A homologação do resultado final implica a conclusão do processo seletivo, que poderá ser utilizado dentro do prazo de validade do edital, observada a ordem de classificação e o interesse público.

12 - DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

12.1 - Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para contratação temporária dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, conforme as vagas constantes neste edital e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

12.2 - As vagas serão preenchidas rigorosamente pela ordem decrescente de classificação, observando-se o cargo/função e o atendimento às exigências legais previstas neste edital.

12.3 - O candidato classificado e convocado deverá comparecer para formalização da contratação junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, dentro do prazo estabelecido no ato da convocação.

12.4 - Os candidatos aprovados que não estiverem inicialmente dentro do número de vagas previstas poderão ser convocados posteriormente, em caso de desistência, rescisão contratual, vacância ou surgimento de novas vagas conforme demandas da secretaria, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, obedecendo-se à ordem de classificação e o interesse público.

12.5 - O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do edital de convocação, para assinatura do Contrato de Trabalho Temporário, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando os documentos originais e cópias simples, conforme relação abaixo:

- a) Documento de Identidade - RG (original e cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- c) Título de Eleitor (original e cópia);
- d) Comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- g) Duas (02) fotografias 3x4 recentes;
- h) Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por profissional habilitado;
- i) Comprovações de escolaridade e especialização exigidos para o cargo ao qual foi aprovado (original e cópia);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação e da última contratação);
- k) Declaração de bens e rendas;
- l) Cartão ou comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal, se houver;
- m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- n) Comprovante de residência atualizado;
- o) Declaração firmada pelo candidato de que não sofreu penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores nem condenação criminal no exercício profissional ou de função pública;
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (www.tj.ro.gov.br);
- q) Certidão Negativa de Protestos emitida por Cartório competente;
- r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);

12.6 - O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para assinatura do contrato será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado do processo e substituído pelo próximo candidato classificado, conforme ordem de classificação.

16. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

16.1 - Os contratados integrarão o Programa de Serviços Sazonais da SEMOSP, desempenhando funções e atribuições constantes do Anexo I. Após chamada, o candidato deverá apresentar-se para lotação conforme determinação da Administração, obedecendo à escala ou setor de atuação definido pela equipe gestora. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, observando-se turnos e escalas estabelecidas, podendo haver eventual expediente aos sábados e domingos ou horas extras, conforme necessidade e legislação vigente. Os contratados deverão cumprir fielmente as determinações legais, regimentais e as normas internas da Prefeitura. É vedado o acúmulo de funções que descaracterizem as atribuições do cargo contratado. Eventual necessidade de substituição temporária do contratado (férias, licenças ou afastamentos) será suprida pela Administração mediante designação de outro servidor ou contratado até a volta do titular, sem direito a renovação automática de contrato.

17. DA NATUREZA DO CONTRATO E DA RESCISÃO ANTECIPADA

17.1 - O contrato firmado em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado terá natureza **temporária e por prazo determinado**, regido integralmente pela **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, não gerando qualquer expectativa de continuidade, estabilidade ou efetivação no serviço público.

17.2 - A rescisão antecipada do contrato poderá ocorrer:

- I - Por iniciativa da Administração Pública, por motivo de interesse público, conveniência administrativa ou necessidade do serviço;
- II - Por iniciativa do contratado;
- III - Por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT;
- IV - Automaticamente, pelo término do prazo contratual.

Na hipótese de rescisão antecipada **sem justa causa por iniciativa da Administração**, serão observadas as disposições do art. 479 da CLT, salvo se houver norma municipal específica mais favorável ao contratado.

Não será devida qualquer indenização quando a rescisão decorrer do término do prazo contratual, de justa causa ou por iniciativa do contratado, aplicando-se, em todos os casos, a legislação trabalhista vigente.

18. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

18.1 - Compete à Comissão de Seleção, designada por Portaria, conduzir todas as fases do certame, zelando pela legalidade, impessoalidade e transparência do processo. São atribuições da Comissão: elaborar e publicar o Edital, receber inscrições, conferir documentação, aplicar a pontuação de títulos, realizar entrevistas e provas práticas, publicar resultados parciais, apreciar recursos e encaminhar resultados finais para homologação. A Comissão deverá manter registros formais (atas de reunião, pauta de entrevistas, relatórios) e atuar em conjunto com a Procuradoria Geral do Município para esdaredimentos jurídicos sobre dúvidas ou casos omissos neste Edital. Os membros da Comissão têm responsabilidade solidária pelo cumprimento deste Edital e deverão guardar sigilo sobre as informações sensíveis do processo.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E FLUXO RECURSAL

19.1 - Será assegurado aos candidatos o direito de interpor **recurso administrativo** contra atos do processo seletivo que afetem diretamente seus interesses, nas seguintes hipóteses e prazos:

- **Indeferimento da inscrição:** até **02 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado preliminar das inscrições;
- **Resultado da Análise de Títulos e Entrevista Técnica e Comportamental:** até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do respectivo resultado preliminar;
- **Resultado Final e Classificação Geral:** até **02 (dois) dias úteis** após a publicação da lista final de classificação.

19.2 - Os recursos deverão ser formalizados por escrito, com **fundamentação objetiva, clara e devidamente acompanhados de documentação comprobatória**, e protocolados pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, localizada à R. Riachuelo, 2502, Setor 4, das 08h às 13h, ou, alternativamente, enviados por e-mail institucional para o endereço eletrônico: **semosp@novabrasilândia.ro.gov.br**, dentro dos prazos estabelecidos.

19.3 - Os recursos serão analisados em **primeira instância pela Comissão de Seleção**, que deverá emitir parecer fundamentado no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis uma única vez por igual período, mediante justificativa formal.

19.4 - Da decisão da Comissão caberá **recurso hierárquico, em segunda e última instância, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados da ciência da decisão. O recurso

deverá ser protocolado na mesma forma do item 19.2 e será decidido no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

19.5 - Os recursos serão julgados com base nas normas deste Edital, legislação aplicável e princípios da administração pública, sendo **indeferidos liminarmente** aqueles que:

- Forem apresentados fora do prazo;
- Estiverem desacompanhados de fundamentação ou provas;
- Contiverem linguagem ofensiva ou desrespeitosa.

19.6 - As decisões dos recursos serão publicadas no mural oficial da Prefeitura Municipal e, quando possível, divulgadas no site institucional. Não será admitido novo recurso sobre o mesmo fundamento após decisão final da instância competente.

19.7 - A interposição de recurso **não suspende os prazos nem impede a continuidade do certame**, salvo se houver decisão expressa da Comissão de Seleção ou da autoridade superior.

20. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

20.1 - Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, CF) e à Lei de Acesso à Informação, todos os atos oficiais referentes a este Processo Seletivo (Edital, retificações, convocações, resultados, homologação, lista de aprovados) serão amplamente divulgados. As publicações ocorrerão no Diário Oficial dos Municípios, no **site oficial da Prefeitura** (www.novabrasilândia.ro.gov.br) e por afixação no quadro de avisos da sede da Prefeitura. Recomenda-se aos candidatos acompanhamento assíduo dessas publicações, não servindo de pretexto para recursos o desconhecimento dos atos divulgados conforme previsto neste Edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - A homologação do resultado final constará da relação dos candidatos classificados, em ordem decrescente de pontuação, e será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilândia.ro.gov.br), em jornal eletrônico de circulação local e regional, no mural de publicações da Prefeitura Municipal, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

22.2 - A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito à contratação imediata, constituindo-se apenas em expectativa de direito, condicionada à existência de vagas, ao interesse e conveniência da Administração Pública, ao atendimento das disposições legais vigentes e à ordem rigorosa de classificação dentro do prazo de validade do certame.

22.3 - O prazo de duração dos contratos firmados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado até 30 de outubro de 2026, sendo que não pode ser prorrogado.

22.4 - Em caso de desistência, renúncia, rescisão contratual ou eliminação de candidato aprovado dentro do número de vagas, a vaga será preenchida pelo próximo candidato classificado, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

22.5 - A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento imediato da inscrição, bem como a responsabilidade civil, penal e administrativa do candidato, devendo a Comissão Organizadora comunicar o fato aos órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável.

22.6 - A constatação de irregularidade documental ou falsidade de informação, a qualquer tempo durante o período de validade deste Processo Seletivo, implicará a eliminação do candidato e a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição e participação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

22.7 - A classificação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito subjetivo à contratação, ficando condicionada à necessidade e conveniência da Administração, dentro do prazo de validade estabelecido neste edital.

22.8 - Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

22.9 - O **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** com apoio da Procuradoria Municipal e ou Controle Interno, constitui última instância administrativa para apreciação de recursos e deliberações relacionadas a este Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, não cabendo recursos adicionais após sua manifestação final.

22.10 - O presente Processo Seletivo Simplificado, mesmo após a homologação, poderá ser encerrado, suspenso ou revogado a qualquer tempo, por conveniência administrativa, fato superveniente devidamente motivado, anulação legal ou esgotamento do interesse público, sem que disso decorra direito adquirido, indenização ou qualquer ônus para a Administração Pública.

22.11 - Durante a vigência do contrato temporário, o servidor contratado estará sujeito à avaliação funcional e desempenho contínuo, sob responsabilidade da secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos.

22.12 - Constatado o descumprimento das obrigações contratuais, conduta incompatível com o serviço público, ou insuficiência de desempenho, a Administração poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante procedimento administrativo, assegurados o direito de ampla defesa, de acordo com a legislação aplicável.

ANEXOS

- ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS;
- ANEXO II - CRONOGRAMA;
- ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE;
- ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO;
- ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA;
- ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO;
- ANEXO VII - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS;
- ANEXO VIII - MATRIZ DE AVALIAÇÃO - ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL.

Nova Brasilândia D'Oeste RO, 23 de fevereiro de 2026.

Comissão Portaria nº 032/GP/2026:

- **Gabriel Valentim de Oliveira**
- **Aldervan Freire Lubiana**
- **Odair Renan Lourenço de Oliveira**

REGINALDO GAMA PEDROSO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 133/GP/2025 - Matr. 5140

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS:

Instrução: Nível de Ensino Fundamental Completo

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Atribuições: Proceder a limpeza e conservação das dependências do setor em que estiver lotada. Manter a higiene possibilitando o ambiente propício de trabalho; Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; Proceder a limpeza das mesas, estantes, computadores, livros, telefones, arquivos e demais móveis e utensílios próprios ao ambiente; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); Envolve a limpeza e manutenção de higiene de todos os ambientes. Com isso, o profissional deve proporcionar o asseio e saneamento destes locais. Realiza serviços braçais quando lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

2. OPERADOR DE CARREGADEIRA

Instrução: Nível de Ensino Fundamental Completo

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Atribuições: Operar carregadeira, conduzindo-as e operando seus comandos, auxiliando na execução de obras públicas, para recolher materiais, auxiliando na execução de obras públicas, para nivelar, apalmar e compactar terra e materiais similares, auxiliando na execução de obras públicas, para escavar e compactar terra e materiais similares, auxiliando na execução de obras públicas. Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Operar carregadeira, para mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Efetuar serviços de manutenção de máquina abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas. Abrir primeiramente estrada dentro dos âmbitos municipal, derrubando a mata, arrancando toco e outros obstáculos que surgirem, possibilitando condições para o trator de esteira prosseguir na conclusão do serviço; Fazer aterro nos locais alagadiços e grotas para a construção do leito das estradas inclusive nos locais onde for necessária a construção de pontes ou bueiros; Proceder ao abaloamento do leito das vias propiciando aos demais segmentos, condições de cascalhamento e nivelamento do solo; Cuidar do equipamento colocado à disposição, verificando o nível de óleo e demais componentes para seu bom uso e funcionamento; utilizando-o com cuidado e atenção, para que possa ter uma vida útil mais prolongada; Efetuar outras atividades correlatas à função. Recolher o cascalho colocando-o nas caçambas para a confecção das estradas e vias urbanas; Recolher os entulhos e demais objetos necessários a limpeza e conservação das estradas e vias urbanas; Auxiliar nas atividades de recuperação, manutenção e construção de estradas, pontes, aterros e outros; Verificar diariamente o estado da máquina, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros bens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; Efetuar outras atividades correlatas à função. Esparramar o cascalho procedendo o abaloamento e nivelamento do leito das estradas e vias urbanas finalizando a confecção, conservação e abertura das mesmas; Auxiliar os demais equipamentos na construção de aterros em locais alagadiços e grotas para a construção do leito das estradas inclusive nos locais onde for necessária a construção de pontes ou bueiros; Cuidar do equipamento colocando a sua disposição, verificando o nível de óleo e demais componentes para seu bom uso e funcionamento, utilizando-o com

1. candidato com maior idade (priorizando-se o candidato idoso, conforme Súmula do art. 27 do Estatuto do Idoso);
2. maior tempo de serviço público efetivo no Município; (
3. maior grau de escolaridade;
4. persistindo o empate, sorteio público.

Atribuições: Dirigir veículos, para o transporte de pessoa e materiais; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; verificar, diariamente, o estado de veículo, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; executar outras tarefas correlatas.



CRITERIO DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

Assinatura do Avaliador: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMOSP/2026 - CONTRATAÇÃO SAZONAL

1. DADOS DO CANDIDATO

Nome completo: _____
Data de nascimento: _____
Nacionalidade: _____
Estado civil: _____
CPF: _____
RG: _____
Título de eleitor: _____
Nº do PIS/PASEP: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____
Telefone(s): _____
E-mail: _____

2. CARGO PRETENDIDO (marque com X apenas 1 opção):

- () Auxiliar de Serviços Diversos
() Operador de Carregadeira
() Motorista de Caminhão

3. ESCOLARIDADE

- () Ensino Fundamental Incompleto
() Ensino Fundamental Completo
() Ensino Médio
() Curso Técnico (especificar): _____
() Ensino Superior (especificar): _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO PRETENDIDO

(Anexar comprovantes - CTPS, declarações ou contratos)

5. CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA

(Anexar certificados)

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente das condições do Edital nº 001/2026 - SEMOSP. Autorizo o uso dos meus dados para fins exclusivos do presente processo seletivo e me responsabilizo pela veracidade dos documentos entregues.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

PARA USO DA COMISSÃO

Data de recebimento: _____

Recebido por: _____

Situação da inscrição: () Deferida () Indeferida

Motivo (se indeferida): _____

ANEXO VII - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

CARGO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	ADICIONAIS	DIÁRIA DE CAMPO
Auxiliar de Serviços Diversos	05	R\$ 1.518,04	R\$ 7.590,20	40%	90,00
Operador de Carregadeira	01	R\$ 1.718,25	R\$ 1.718,25	30% sobre vida	120,00

Matrícula da Comissão	02	R\$ 1.575,14	R\$ 3.150,28	30% sobre vida	120,00
-----------------------	----	--------------	--------------	----------------	--------

ANEXO VIII - MATRIZ DE AVALIAÇÃO - ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

A presente matriz tem como finalidade orientar a aplicação da entrevista técnica e comportamental, com base em critérios objetivos, mensuráveis e padronizados, assegurando isonomia, transparência e rastreabilidade do processo seletivo.

Item Avaliado	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída (0 a 10)
1	Compreensão das atribuições do cargo e das rotinas da SEMOSP	10	
2	Capacidade de comunicação verbal e clareza nas respostas	10	
3	Experiência prática demonstrada na área ou função correlata	10	
4	Disponibilidade para trabalho em campo e em horários alternados	10	
5	Pontualidade e postura durante a entrevista	10	
6	Capacidade de resolução de problemas ou imprevistos	10	
7	Conhecimento básico sobre segurança no trabalho	10	
8	Habilidades interpessoais e trabalho em equipe	10	
9	Organização pessoal e responsabilidade no cumprimento de tarefas	10	
10	Motivação e interesse demonstrado para exercer a função	10	

Observações do Avaliador: _____

Assinatura do Avaliador: _____

Nome do Candidato: _____

Data da Entrevista: ____/____/2026



Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2026 - SEMOSP ou o site: www.teixeirapolis.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RETIFICADO
PROCESSO Nº 00033.85.01-0/26
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo administrativo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, ratificando os atos praticados e autorizando a formalização da contratação do serviço e emissão de certificados digitais para pessoa física e jurídica, no valor R\$ 3.555,78 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Determino, ainda, que sejam adotadas todas as providências administrativas subsequentes necessárias, garantindo-se a transparência e a publicidade do procedimento.

Onse se lê:

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 3.555,78 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 2.649,60 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL
SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA
CNPJ/MF 09.545.649/0001-62
Teixeirópolis - Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA, CNPJ/MF 09.545.649/0001-62, através do Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, normado pela Portaria 113/2025, torna público aos interessados e a quem possa interessar que se realizará a Licitação na modalidade de Concorrência Pública, em sua forma Presencial, Tipo Emprego por Preço Global / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº: 1292/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA ASSOCIAÇÃO ASPRUSA, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025/SEMOSP-NEF, conforme: Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária; Cronograma físico-financeiro; Justificativa do BDI adotado; Memorial de Cálculo; Desenho Técnico, ART e demais documentos anexos, para atender as necessidades da Associação dos PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA de Teixeiraópolis-RO. Valor estimado Total R\$: 289.350,79 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e nove centavos). Data início da sessão pública: a partir das 07:30 horas (horário local) do dia 16 de maio de 2025. A retida do edital e seus anexos deverão ser lidos através do e-mail: www.asprusa@gmail.com ou elyda.silva@hotmail.com.

Teixeirópolis-RO, 23 de fevereiro de 2026.

Vailei Elyda Silva

Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 000708.03.01.2026

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme as informações a seguir: Objeto: MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS Contratada: NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - 05.207.997/0001-79 - Valor R\$ = 10.338,540 (Dez mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). MASHA LICITACOES LTDA - 55.657.752/0001-11 - Valor R\$ = 8.580,00 (Oito mil quinhentos e oitenta reais). G.O.S. SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - 30.029.272/0001-85 - Valor R\$ = 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais). Valor Geral R\$ 22.038,54 (Vinte e dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

A justificativa para a Inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo conforme parecer da procuradoria jurídica Naadja Camyla Alves Córte OAB/RO 12.138.

Teixeirópolis/RO 18 Fevereiro de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, normados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de ferramentas e equipamentos de manutenção predial (arandeira de alta pressão, escada, cortador de grama, carrinho de mão, furadeira e parafusadeira) por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Família para atender as necessidades das Unidades vinculadas: Instituição Adélia Finnicca, Casa da Mulher Ji-Paranense, CRAS Morar Melhor II, CRAS São Francisco e CRAS Jardim dos Migrantes. Processo Administrativo nº 1-12512/2024 - SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 21.509,39 (vinte e um mil quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos). Data de Abertura: 11/03/2026. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 23 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Portirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



LIGUE - 3421-6853

anuncie conosco

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 708

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA aos termos do licito nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fornecedor : NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - 05.207.997/0001-79

Item	Quant	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	111,00	UNIDADE	COMTAC	VERMELHO	R\$ 12,22	R\$ 1.356,42	R\$ 14,00	R\$ 1.554,00	72,22	R\$ 31,78
Descrição: Cabo de dados SATA 3,6 gbit/s, comector com fendas de 40 cm.										
33	111,00	UNIDADE	KINUP	KP-8008	R\$ 90,92	R\$ 9.992,12	R\$ 184,33	R\$ 20.460,63	56,10	R\$ 103,41
Descrição: SWITC Hg 32bit de mesa 08 portas, 110/220 volts.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 10.358,54		Subtotal Orçado R\$ 25.344,63		59,2081 %	R\$ 15.006,09

Fornecedor : MASHA LICITACOES LTDA - 55.657.752/0001-11

Item	Quant	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
31	55,00	UNIDADE	Netis	AC 1200 M300G	R\$ 156,00	R\$ 8.580,00	R\$ 275,37	R\$ 15.145,36	43,34	R\$ 119,37
Descrição: Roteador gigabit wireless Wi-Fi 1200 Mbps, 2,4/5GHz, 5GHz, 2x1000Gbps.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 8.580,00		Subtotal Orçado R\$ 15.145,36		43,3483 %	R\$ 6.565,36

Fornecedor : G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - 30.029.272/0001-85

Item	Quant	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
54	39,00	UNIDADE	LUGI	LUG-006	R\$ 90,00	R\$ 3.510,00	R\$ 113,33	R\$ 4.419,87	29,40	R\$ 30,33
Descrição: Módulo de placa, e doído, sem fio, drp para smartphones, com bateria de longa duração e alcance de 25m.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 3.510,00		Subtotal Orçado R\$ 4.419,87		29,4096 %	R\$ 1.299,87

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 22.038,54	R\$ 44.909,85	50,9271 %	22.871,31

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis-RO, 18 de Fevereiro de 2026

OSMAY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assina aqui

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL ,AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR

ARAUJO-ASPRUSA - CNPJ/MF 09.545.649/0001-62

Teixeirópolis – Rondônia

DECRETO Nº 001/2026 – ASPRUSA

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Licitação para condução de Concorrência Pública destinada à construção de barracão da Associação ASPRUSA, e dá outras providências.

Eu. DELMIR LEONARDO AMÂNCIO, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAÚJO – ASPRUSA, inscrita no CNPJ nº 09.545.649/0001-62, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento licitatório para execução do objeto previsto no Termo de Fomento nº 035/2025/SEOSP-NFEF;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei nº 14.133/2021 às contratações realizadas com recursos públicos oriundos de Termo de Fomento;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade específica de conduzir o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Presencial, do tipo Empreitada por Preço Global – Menor Preço Global, destinado à:

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA ASSOCIAÇÃO ASPRUSA, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, ART e demais documentos técnicos vinculados ao Termo de Fomento nº 035/2025/SEOSP-NFEF.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Agente de Contratação / Presidente da Comissão

VALDEIR ELOY DA SILVA
CPF n. 686.***.412-20

II – Membros da Equipe de Apoio

SEBASTIÃO HENRIQUE DE SOUZA
CPF n. ***.012.432-**

PEDRO PAULO DA SILVA
CPF n. ***.985.822-**

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – Conduzir a fase externa da licitação;

II – Receber, examinar e julgar propostas e documentos de habilitação;

III – Analisar impugnações e pedidos de esclarecimentos;

IV – Promover diligências necessárias;

V – Lavrar atas e relatórios circunstanciados;

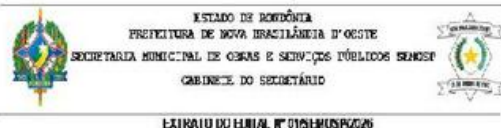
VI – Encaminhar o processo à autoridade competente da Associação para adjudicação e homologação.

Art. 4º A Comissão atuará exclusivamente no processo licitatório referente ao objeto descrito neste Decreto, extinguindo-se automaticamente após a homologação do certame e assinatura do contrato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Teixeirópolis/RO, 23 de fevereiro de 2026.

DELMIR LEONARDO AMÂNCIO
Presidente da ASPRUSA



EXTRAÍDO DO MURAL Nº 01/SEMOSP/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado**, visando à contratação temporária de profissionais para atender necessidade sazonal de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.941/2025.

Cargos e Vagas:

- Auxiliar de Serviços Diversos - 08 vagas
- Operador de Carregadeira - 01 vaga
- Motorista de Caminhão - 02 vagas

Regime Jurídico: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Validade do Processo Seletivo: até 30 de outubro de 2026, improrrogável.

Inscrições:

Período de 23/02/2026 a 06/03/2026.
Local: Sede da SEMOSP (Rua Riachuelo, nº 2502, Nova Brasília D'Oeste/RO), das 08h às 13h, ou pelo e-mail: semosp@novabrasilanda.ro.gov.br.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise Curricular e Relatório de Experiência Profissional (classificatória e eliminatória);
- Entrevista Técnica e Comportamental (classificatória e eliminatória);
- Prova Prática (eliminatória e classificatória, exclusivamente para Operador de Carregadeira e Motorista de Caminhão).

Cronograma Resumido:

- Resultado Final e Homologação: 25/03/2026
 - Convocação e Contratação: a partir de 01/04/2026
- O edital completo, com requisitos, critérios de pontuação, documentos exigidos e demais informações, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal (www.novabrasilanda.ro.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios e no mural da Prefeitura.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

(Assinado e Autenticado)

REGIVALDO GAMA PEDROSO

Secretário Municipal de Obras

Portaria nº 130/01/2025

Matrícula 9146

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 1139/2026
b) Licitação Nº: 1/2026
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 23/02/2026
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO CUPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ORÇÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

- f) Fornecedores e Bares declarados Vinculados (de Contato):
Fornecedor: FORTTECH SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 47.199.093/0001.99

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
83	FILTRO PARA CAPELHOS CAIXA COM 40 UNIDADES	argemco	21	R\$ 147.000,00	R\$ 3.087.000,00
110	LIMPA VIDROS COM ALCOOL 900 ML	nido	535	R\$ 8.900,00	R\$ 4.761.500,00
134	PAPO DE LIMPAR CHÃO TIPO PLANELA COBERTOR COM 1,10 MX 60 CM	Fibrom	330	R\$ 15.000,00	R\$ 4.950.000,00
157	PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO	estrel	60	R\$ 61.000,00	R\$ 3.660.000,00
158	PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO, LEO	estrel	65	R\$ 70.000,00	R\$ 4.550.000,00
170	SACO PARA LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE 15 LITROS, PACOTE COM 20 UNIDADES	inamare	1.370	R\$ 3.850,00	R\$ 5.274.500,00
170	SACO PARA LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE 50 LITROS, DIMENSÃO MÍNIMA 63X80 CM, PCTO COM 10 UNID	inamare	1.790	R\$ 3.500,00	R\$ 6.265.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 32.546,00

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 269/SRP/2026	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: Pregão	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 013/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 67.469,15
Forma: Eletrônica	Amostra: NÃO

OBJETIVO: Constitui objeto deste termo de referência, a formação de registro de preço para futura, eventual e se necessária aquisição de Material Musical e equipamentos de sonorização

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra - RO, através do Pmgoeio designado pela Portaria nº: 7365/2025 torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA/SRP, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP, visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, Decreto Municipal 2.125/2017, Lei Federal 123/2006, e de mais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2026
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2026 às 10hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 06/03/2026 às 10hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pmgoeio@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 23 de fevereiro de 2026

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação (Pmgoeio)

Portaria nº 7365/2025

(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO

CNPJ: 63.787.071/0001-04 Fone: (69) 93564-6739

E-mail: pmgoeio@mirantedaserra.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL

SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA

CNPJ/MF 09.545.649/0001-62

Teixeirópolis - Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA, CNPJ/MF 09.545.649/0001-62, através do Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, no modo pela Portaria 113/2025, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Concorrência Pública, em sua forma Presencial Tipo Empilhada por Preço Global / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº: 1292/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACA DA ASSOCIAÇÃO ASPRUSA, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025/SEOSP-NFEF, conforme Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária; Cronograma físico-financeiro; Justificativa do BDI adotado; Memorial de Cálculo; Desenho Técnico, ART e demais documentos anexos, para atender as necessidades da Associação dos PRODUTORES RURAL AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA de Teixeiraópolis-RO. Valor estimado Total R\$: 289.350,79 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). Data início da sessão pública: a partir das 07:30 horas (horário local) do dia 16 de março de 2025. A retinada do edital e seus anexos de verificação serão lidos através do e-mail: www.asprusa@gmail.com ou elysila@hotmail.com.

Teixeirópolis-RO 23 de fevereiro de 2026.

Va Mei Elysila Silva

Agente de Contratação

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 169/SEMSP/2026	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: Dispensa	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 07/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 2.555,00
Forma: Eletrônica	Amostra: NÃO

Objeto: Aquisição De Produtos De Prevenção De Incêndio, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Samuel Marques Dos Santos do Município de Mirante da Serra.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO, através do Agente de contratação designado pela Portaria nº: 7364/2025 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023, Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017 e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2026
LIMITE DO ACOPLAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 02/03/2026 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 02/03/2026 às 09hrs01min. até às 13hrs00min
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e todos os atos de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderão ser acessados gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pmgoeio@mirantedaserra.ro.gov.br, ou pelo tel (69) 93566 5739 em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, e nos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Willem Bobelin

Agente de Contratação

Portaria nº 7614/2025

(Assinado Eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 275/SRP/2026	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: Pregão	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 014/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 305.041,10
Forma: Eletrônica	Amostra: NÃO

OBJETIVO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água de itens fracassados, desertos e não cotados no processo 903/2025, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo, do Município de Mirante da Serra.

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra - RO, através do Pmgoeio designado pela Portaria nº: 7365/2025 torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA/SRP, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a GRUPO DE PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA MEI/ME/EPP, visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, Decreto Municipal 2.125/2017, Lei Federal 123/2006, e de mais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2026
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/03/2026 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 10/03/2026 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pmgoeio@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 23 de fevereiro de 2026

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação (Pmgoeio)

Portaria nº 7365/2025

(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO

CNPJ: 63.787.071/0001-04 Fone: (69) 93564-6739

E-mail: pmgoeio@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Poder Municipal CÍCERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº	1139/2024
b) Licitação Nº	1/2024
c) Modalidade	Pregão
d) Data Homologação	23/02/2024
e) Objeto da licitação	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ORÇÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e/ou declarando Vencedor(s) (cf. Cotação):

Fornecedor: PRODUTOS CONFECCOES LTDA
CNPJ/CPF: 00.556.225/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
105	LINCOL DE FERRAL LISO 100% ALGODÃO 1/10 PRO C/ ELASTICO MEINHO (18X38X30) CM PERSONALIZADO CONFORME MODELO EM ANEXO	240	R\$ 45,0000	R\$ 11.700,0000
109	LINCOL DE FERRAL LISO 100% ALGODÃO 1/10 PRO MEINHO (2,30X2,30) PERSONALIZADO CONFORME MODELO EM ANEXO	250	R\$ 55,0000	R\$ 13.750,0000

Valor Total Homologado - R\$ 25.450,00

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2024.

CÍCERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2026/SAAE-NBO

Processo Administrativo nº 23/2026
Item destinado a Ampla Participação, e
Itens destinados a participação exclusiva ME/EPP

No aviso de licitação em evidência, publicado no Jornal Correio Popular, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, página 5 (<https://correio popular.com.br/classificacao.php>), publica-se a seguinte errata. Onde se lê: Data da sessão: 06/03/2026 às 9h (horário de Brasília). Leia-se: Data da sessão: 10/03/2026 às 9h (horário de Brasília).

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 23/02/2026.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro - Port. 232/GP/2025



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Poder Municipal CÍCERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº	1139/2024
b) Licitação Nº	1/2024
c) Modalidade	Pregão
d) Data Homologação	23/02/2024
e) Objeto da licitação	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ORÇÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e/ou declarando Vencedor(s) (cf. Cotação):
Fornecedor: SOLLIO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 28.493.655/0001-74

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
32	CADCA ORGANIZADORA PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS	RICHIOTTO	76	R\$ 353,700	R\$ 19.200,5200
33	CADCA ORGANIZADORA PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS	RICHIOTTO	41	R\$ 334,700	R\$ 13.722,7000
37	CADCA TERMICA RIGIDA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE MINIMA DE 30 LITROS	UNTERMI	24	R\$ 118,5600	R\$ 2.845,4400
66	DESENFUNDIDOR DE VASO ALTURA 46 CM LARGURA 14 CM PROFUNDIDADE 14 CM	FLINDPORT	40	R\$ 146,500	R\$ 5.860,0000
73	ESCOREDEIRA DE MACARRAO DE 5 LITROS	KE	18	R\$ 45,2000	R\$ 8.136,0000
80	FAÇA COZINHA ACO INOX LAMINARIA	ORIGINAL	33	R\$ 13,9600	R\$ 460,6800
115	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 5 LITROS, FABRICADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO	VIEL	134	R\$ 79,9800	R\$ 10.717,3200
126	PANELA DE PRESSÃO 3 LITROS, POLIDA DE BOA QUALIDADE	ENPALLUX	10	R\$ 96,0000	R\$ 960,0000
135	PANO DE PRATO 48CM X 70 CM EM ALGODÃO	PLITEX	560	R\$ 4,4800	R\$ 2.500,8000
152	POTE VASILHAS DE PLASTICO, RETANGULAR, COM TAMPA CAPACIDADE NOMINAL DE 1 LITROS	PLASTIC	52	R\$ 18,9900	R\$ 987,4800
153	POTE VASILHAS DE PLASTICO, RETANGULAR, COM TAMPA CAPACIDADE NOMINAL DE 3 LITROS	PLASTIC	52	R\$ 20,9900	R\$ 1.091,4800
159	RALADOR, COM TRES FACES FORMATO TRIANGULAR, LAMINAS EM AÇO INOX LAMINAS PAR RALO GROSSO RALO MEDIO RALO FINO, COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30CM X 9CM	KE	25	R\$ 22,4300	R\$ 560,7500
184	SUPORTE DE MADEIRA PARA CADOR	FLINDPORT	8	R\$ 50,3900	R\$ 403,1200

Valor Total Homologado - R\$ 25.235,92

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CÍCERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Poder Municipal CÍCERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº	1139/2024
b) Licitação Nº	1/2024
c) Modalidade	Pregão
d) Data Homologação	23/02/2024
e) Objeto da licitação	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ORÇÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e/ou declarando Vencedor(s) (cf. Cotação):

Fornecedor: LAJADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 59.419.445/0001-53

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ALCOOL ETILICO 70% INPM - C X C/12000ML	FLINK	171	R\$ 101,8900	R\$ 17.323,1900
3	ALCOOL ETILICO EM GEL 70% INPM - C X C/12000ML	CLOFARMA	44	R\$ 78,9000	R\$ 3.479,6000

Valor Total Homologado - R\$ 21.802,79

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2024.

CÍCERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Poder Municipal CÍCERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº	1139/2024
b) Licitação Nº	1/2024
c) Modalidade	Pregão
d) Data Homologação	23/02/2024
e) Objeto da licitação	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ORÇÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e/ou declarando Vencedor(s) (cf. Cotação):

Fornecedor: LUVEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 19.391.064/0001-99

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
118	LUA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, LATEX, BORRACHA NATURAL, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO G	DESCARPACK	160	R\$ 23,500	R\$ 3.760,0000
119	LUA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, LATEX, BORRACHA NATURAL, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO M	DESCARPACK	175	R\$ 23,400	R\$ 4.095,0000
120	LUA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, LATEX, BORRACHA NATURAL, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO P	DESCARPACK	160	R\$ 23,500	R\$ 3.760,0000

Valor Total Homologado - R\$ 11.615,96

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CÍCERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102026/PMNB/OB
PROCESSO Nº 3048/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CONTRATADA: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas através de Recursos vinculados no Contrato TRANSFERÊNCIA GOV. Nº 900362/2025, celebrado entre a União e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Trator agrícola, Cabine com ar condicionado, tração 4x4, motor a diesel 6 cilindros, com potência mínima de 100 cv. Central e regulador especificações mínimas: Trator Adicional: 30 toneladas a 12 marchas no (Cm, Super Redutor) Trator de tração independente e manual com acionamento elétrico lateral de 3 toneladas (540 rpm, 750 rpm, 1000 rpm) controle manual independente 3 velocidades, contrapeso, freios e travas: Pneu de trabalho. Cabine com ar condicionado, original de fábrica, climatizada e personalizada projeto de acordo com o nome e identificação de segurança e motor de modo, filme de proteção, 18 tons de cor, com USB. Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica no Estado de Rondônia.	UNID.	1,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Cadastra especificações técnicas e condições mínimas de entrega no Pregão Eletrônico nº 36/2025, de realização realizada no site do Pregão e Administração nº 3048/2025.

DO VALOR
O valor estimado do presente contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme consta no Pregão Eletrônico nº 36/2025, de realização realizada no site do Pregão e Administração nº 3048/2025.

DO PAGAMENTO
O pagamento ao contratado e demais condições e referências encontram-se definidos no Termo de Referência (Id nº 245816, processo adm. 3048/2025), anexo ao Contrato nº 12/0026/PMNB/OB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes do presente contrato serão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de execução, na dotação discriminada na solicitação de despesa nº 265/2025 emitida pela SEMAGRI.

Órgão	01	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	01000	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Proj. Trabalho	39.694.001.41.01.7	Convênio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
Restos de Despesa	4.4.9.9.52.00.00	Equipamentos e Motores e Peças semo
Desdobramento	49.00	Máquina e Equipamentos Agrícolas e Roda viras
F. de Recurso	1.70.001.00	Tributação de Contribuição Unif. - Outros -
Nota de Empenho	159/2024	

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO
Houve ratificação e demais cláusulas do Contrato nº 12/0026/PMNB/OB, anexo ao Pregão Administrativo nº 36/2025.

DO POU
As partes são as Fm da Comissão de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por demais as partes que decorrem da assinatura do Termo de Contrato que são responsáveis sempre pela contratação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 23 de fevereiro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
ARIMARILDO RO O ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/GP/2025